



# Câmara Municipal de Lupércio



## DECRETO LEGISLATIVO N°. 09/2024

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 13 DE JUNHO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**ROGÉRIO NATALINO JACINTO,**  
Presidente da Câmara municipal de Lupércio,  
estado de São Paulo, no uso e gozo de suas  
atribuições legais

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Lupércio na data 13 de junho de 2.024 em razão dos reparos na rede elétrica que serão realizados pela empresa CPFL Paulista, de acordo com o comunicado número 49520313, na data acima mencionada.

**ARTIGO 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 10 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Natalino Jacinto**  
Presidente da Câmara

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP**

**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433**

**CNPJ.: 49.887.565/0001-21**

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**